



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 12/2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Complementar nº 3/2024 – Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo Municipal de Platina – São Paulo, o estabelecimento de cargos políticos, a criação de cargos em comissão e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2024, com a Proposta de Emendas Supressiva, Aditiva e Modificativa, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 29 de fevereiro de 2024.


Claudimir Ladeira de Oliveira
Presidente


Edméia Maria Segatelli
Relatora


Evandro Ferreira da Silva
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 3/2024 – Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo Municipal de Platina – São Paulo, o estabelecimento de cargos políticos, a criação de cargos em comissão e dá outras providências, deliberado nesta Casa em 14 de fevereiro de 2024, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício de fls. 29/30, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em análise ao Projeto em referência, observa que foi elaborado dentro das normas estabelecidas pela legislação pertinente, observando, portanto, a necessidade de alterações nos artigos 19/41/42/43/44, para uma nova redação, por meio de emendas, uma vez que a redação apresentada se destoa da legislação que trata das questões redacionais.

Sendo assim, emite Parecer Favorável ao Projeto de Lei Complementar, reservando a decisão final ao Plenário.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 29 de fevereiro de 2024.


Edmeia Maria Segatelli
Relatora